



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - CAJARI

Conforme Lei Municipal

www.cmcajari.ma.gov.br

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Número 4 / Ano 2025

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
<i>Licitações e Contratos</i>	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Cajari/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.cmcajari.ma.gov.br/diario-oficial

ENTIDADES

Câmara Municipal de Cajari

CNPJ 69.378.693/0001-57

Endereço: Rua Senador Vitorino Freire, 513

Cidade: Cajari/MA

Telefone: (98) 3356-1100

Site: www.cmcajari.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Cajari garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmcajari.ma.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, **RATIFICO e HOMOLOGO** a Dispensa de licitação acima mencionada, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 53, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cajari - MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/21.

VALOR: R\$ 44.614,50 (quarenta e quatro mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO: D.M.F NUNES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.353.547.0001-27, com sede na Rua Antonio Serafim, Anexo B, nº 968, Viana - MA.

Fica a dispensa e devidamente **RATIFICADA e APROVADA** em todos os seus termos e atos, e determino:

- A formalização do termo de contrato;
- O empenhamento da despesa para que surta os efeitos orçamentários e financeiros necessários;
- A publicação do extrato de contrato em diário oficial e outros meios conforme a Lei Federal nº 14.133/21.

Cajari/MA, 04 de fevereiro de 2025.

JORGE ANTONIO SERRA

Presidente da Câmara Municipal de Cajari/MA

.....